



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7175 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.822, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que "institui o Programa Municipal de Empreendedorismo."

LEI Nº 13.822, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5042_ce_461314_1.pdf

LEI Nº 13.823, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que "estabelece o emprego da Terapia Assistida Animal (TAA) nas escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental."

LEI Nº 13.823, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5042_ce_461316_1.pdf

LEI Nº 13.824, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que "estabelece a cassação do alvará de localização e funcionamento dos postos de combustíveis localizados no Município de Porto Alegre que adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustíveis líquidos carburantes adulterados."

LEI Nº 13.824, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5042_ce_461318_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SOLANO CÉSAR GHENO, matrícula 1480308/02, Assessor V, a afastar-se das suas atribuições para participar do Curso de Processamento de Frutas e Hortaliças – Doces, que será realizado no Município de Caxias do Sul/ RS, no período de 15/01/2024 a 18/01/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 004 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000120102-6).

CESSA, a contar de 29/12/2023, em relação ao servidor LÉO DOMINGUES MESQUITA, 317266/3, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 062 de 27/07/2023 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 009 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000088689-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a fim de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, durante a vigência dos Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços de TRANSPORTE LOCADO/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, substituindo a Portaria 074 de 12/09/2023, através da Portaria 011 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000002637-9).

Contrato SECON nº	Empresa CNPJ Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
2679 72827	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000005525-2	29/03/2023 até 28/03/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324

2689 74246	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059033-6	18/05/2023 até 17/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2681 73000	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059030-1	23/04/2023 até 22/04/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2683 73112	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059031-0	18/05/2023 até 7/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2692 74419	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059043-3	29/05/2023 até 28/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2693 74420	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059044-1	31/05/2023 até 30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2694 74421	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059051-4	31/05/2023 até 30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2695 74422	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059047-6	31/05/2023 até 30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2696 74423	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059045-0	31/05/2023 até 30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2706 75358/2021	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61 21.0.000005529-5	21/09/2023 até 20/09/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2024, da Portaria 22342527 de 13/02/2023, publicada dia 02/03/2023, na Edição 6957, que designou servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SMDET, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 81915/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, em virtude da migração do Contrato para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-SMTC, através da Portaria 27013545 de 09/01/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2024, da Portaria 25336655 de 14/09/2023, publicada dia 19/09/2023, na Edição 7096, que designou servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SMDET, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, em virtude da migração do Contrato para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-SMTC, através da Portaria 27010451 de 09/01/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SUELEN ALVAREZ BANDEIRA, 832628/3, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço/Fauna Silvestre, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000116166-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, Operária, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/01/2024 a 04/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 004 de 10/01/2024 (Processo 22.0.000073470-9).

CONCEDE, ao servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/01/2024 a 04/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 003 de 10/01/2024 (Processo 22.0.000073427-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 27057997, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000005542-1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	COORDENADORA
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	DIRETOR
MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	ENGENHEIRA
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	ENGENHEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da data da publicação, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, fazendo cessar os efeitos da Portaria 23067663, de 06/04/2023, através da Portaria 27052682 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000017795-4),

Nome	Matrícula	Cargo
FRANCESCA SCALCO	1505602	Assessor V
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral
JOÃO MARCELO CARPENA OSORIO	1134744	Arquiteto
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador
AMANDA KONRATH GRESSLER	993867	Administradora
MARIAN NEVES DANTE	1470256	Assistente Administrativo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem Comissão Especial, com base no art. 4º da Lei Municipal 13.436, de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre, através da Portaria 27053230, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000064929-5).

I - Representando o Conselho Municipal do Desporto:

Nome	Função
AUGUSTO DOTTO	Membro do Conselho

ARI FONSECA	Membro do Conselho
-------------	--------------------

II - Representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI	1629522/01	Assistente Administrativo	SMELJ
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/01	Professor M5	SMELJ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26939131 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160941-6).

CONCEDE, a ANA PAULA BRAGAGLIA ACAUAN, 353313/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26933194 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162819-4).

CONCEDE, a BIANCA CELISTRE FROTA, 1536540/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26930708 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000163115-2).

CONCEDE, a CAROLINA PAHIM COLLING, 1667351/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26912837 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000161597-1).

CONCEDE, a CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO, 1061160/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26931092 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161497-5).

CONCEDE, a CRISTIANE SANTANA PINTO, 1617524/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26933046 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162907-7).

CONCEDE, a DANIELA CARNEIRO BOFF, 945022/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27004237 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000002050-4).

CONCEDE, a DENISE ANDRADE, 1667378/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27004474 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000001000-2).

CONCEDE, a ELLEN HERTZOG, 1667068/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26952438 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000162834-8).

CONCEDE, a FABIANA DA COSTA MONTIN, 1668501/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26930968 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160288-8).

CONCEDE, a FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 1261240/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26939148 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160977-7).

CONCEDE, a GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26971322 de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000625-0).

CONCEDE, a GRACIELA GOMES PALACIOS, 1667440/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26968465 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000002267-1).

CONCEDE, a KAREN DHEISE BRUM PLETSCHE, 1278258/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26950132 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000162402-4).

CONCEDE, a KIMBERLY MELO STUART, 1667530/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27004336 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000001256-0).

CONCEDE, a LAIS DOS SANTOS, 1667122/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26932412 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160629-8).

CONCEDE, a LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO, 1459961/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26933765 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162424-5).

CONCEDE, a MARCELA DUTRA CORREA DA SILVA, 1667564/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26931348 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162766-0).

CONCEDE, a RENATA MULLER DOS SANTOS, 1313789/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26950855 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000163050-4).

CONCEDE, a RONALDO TOTTI SOARES, 1667238/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação,

o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26939087 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161641-2).

CONCEDE, a ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26939105, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160940-8).

CONCEDE, a CANDICE DILLY ZANIN, 164905/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26945699, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000162412-1).

CONCEDE, a CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO, 1061160/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26931189, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161496-7).

CONCEDE, a DAISY MARIA SILVA, 558993/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26985390, de 05/01/2024 (Processo 24.0.000002001-6).

CONCEDE, a FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 1261240/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26939142, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160976-9).

CONCEDE, a FERNANDA GARCIA PEREIRA, 1667394/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26940529, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000160931-9).

CONCEDE, a GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26971418, de 04/01/2024 (Processo 24.0.000000624-2).

CONCEDE, a GRAZIANE TERESINHA NUNES CORREA, 541725/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26925069, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000160499-6).

CONCEDE, a JANAINA FERREIRA SCIORTINO, 1321056/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26952134, de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000352-9).

CONCEDE, a KAREN DHEISE BRUM PLETSCHE, 1278258/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26950018, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000162401-6).

CONCEDE, a SIMONE CASA NOVA RODRIGUES, 584864/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26951229 de 03/01/2024 (Processo 24.0.00000382-0).

CONCEDE, a VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26933403 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162440-7).

CONCEDE, a VANIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT, 1667688/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26933588 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162252-8).

CONCEDE, a VANUSA JAQUELINE ZATTI, 1478168/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26930817 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162277-3).

CONCEDE, a VINICIUS CAMARGO LOPES, 1667696/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26985586 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000163387-2).

CONCEDE, a SILVANA PARANHOS GOULART, 826860/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27025628 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000004421-7).

CONCEDE, a LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO, 1459961/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26933689, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162423-7).

CONCEDE, a RENATA MULLER DOS SANTOS, 1313789/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26950218, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000163049-0).

CONCEDE, a SIMONE CASA NOVA RODRIGUES, 584864/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26951075, de 03/01/2024 (Processo 24.0.00000381-2).

CONCEDE, a VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26933309, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162439-3).

CONCEDE, a VANIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT, 1667688/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26926630, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162251-0).

CONCEDE, a DALTIANE BEATRIZ CARDOSO DE FREITAS, 1373137/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27032182, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000163086-5).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86957/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26997495, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000038354-6).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129-1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86956/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26997212, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000104009-0).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 18/12/2023 a 17/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87407/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26997096, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000118038-0).

CONCEDE, à servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 18/12/2023 a 17/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79029/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26997377, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000050991-4).

CONCEDE, à servidora RAQUEL APRATTO MACIEL, matrícula 1601881/1, Nutricionista, lotada na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP 4, a contar de 18/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26996117, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000153668-0).

CONCEDE, à servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, matrícula 1004565/2, Professora M5 designada a Chefe de Unidade, lotada na Coordenação de Gestão Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6 no período de 18/12/2023 a 08/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79186/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26995192, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000159140-1).

CONCEDE, ao servidor RENATO FONTOURA TEIXEIRA, matrícula 1494236/2, Assistente Administrativo, lotado na CGRH - EQUIPE DE REGISTRO FUNCIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 20/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26997645, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000158996-2).

DESIGNA a servidora CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, matrícula 1262394/01, Professora, para atuar como Gestora da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB, para a oferta do curso Valores Olímpicos para a Vida para os professores das EMEFs e o Festival Transforma para os estudantes das EMEFs, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 13.019/2014, através da Portaria 27033997 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000105336-1).

DESIGNA os servidores GILBERTO BEZE BISSO, matrícula 281806, e MARCELO RIBEIRO GIGOSKI, matrícula 1488694, para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação com o COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO – COB, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 27034431 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000105336-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87531/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIAÇÃO CULTURAL VILA FLORES - ACVF, CNPJ 20.991.804/0001-07, para realizar Projeto aprovado no Edital 009/2023, Concurso para Projetos Artísticos de Economia Criativa, através da Portaria 741, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150832-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87562/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e THIAGO RAMIL MAGALHAES, CNPJ 22.915.570/0001-44, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 699, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150048-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87565/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO BULGARELLI 00349893071, CNPJ 21.145.007/0001-71, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 702, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150053-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87561/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e EDITORA PIU LTDA., CNPJ 24.363.832/0001-30, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 698, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148811-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87556/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA, CNPJ 40.809.636/0001-01, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 692, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150038-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87553/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 33.494.356 SISSI BETINA VENTURIN GARCIA, CNPJ 33.494.356/0001-88, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 689, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150033-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87555/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 691, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150036-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87563/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEXANDRE DOS SANTOS, CNPJ 41.039.117/0001-66, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 700, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150050-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87558/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLAUDIA MARIA DUTRA E SILVA, CNPJ 29.833.866/0001-65, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 695, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150042-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87459/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LORENA SANCHEZ APARICIO, CNPJ 23.163.100/0001-34, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 685, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148387-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87551/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE ENI DE MENDONÇA, CNPJ 33.200.609/0001-63, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 687, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149991-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87548/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ROGER LERINA FERREIRA, CNPJ 30.108.343/0001-35, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 684, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149313-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87557/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar

da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAMILA KOLIVER VERGARA MARTINS COSTA, CNPJ 26.514.594/0001-42, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 694, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150040-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87566/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON BORGES GONÇALVES, CNPJ 34.441.538/0001-53, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 703, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148827-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87560/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE, CNPJ 74.703.125/0001-14, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 697, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150030-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87559/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, CNPJ 40.494.741/0001-90, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 696, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150045-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87564/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA, CNPJ 32.115.451/0001-60, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 701, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150051-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/01/2024, a Portaria 24424793 de 12/07/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores do Contrato nº 71.701, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre, na prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, excluindo LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, e incluindo MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, Técnica de Enfermagem, matrícula 1043218, como Fiscal de Serviço Titular, e excluindo MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, Técnica de Enfermagem, matrícula 1043218, e incluindo DENISE ARAÚJO VILLAS BÔAS, Administradora, matrícula 949775/6, como Fiscal de Serviço Suplente, através da Portaria 27045629 de 11/01/2024 (Processo 19.0.000145759-7).

ALTERA, a contar de 01/01/2024, a Portaria 24715467, de 03/08/2023, divulgada no Dopa, Edição 7065 de 04/08/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 70.641, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – para prestação de serviços de reabilitação física, CNPJ 60.979.457/0004-64 com vigência até 25/12/2024, EXCLUINDO JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, e CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Assistente Administrativa, matrícula 1099388/01, e INCLUINDO GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, Assistente Administrativa, matrícula 441706/01, e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente respectivamente, através da Portaria 27048608 de 11/01/2024 (Processo 16.0.000071583-6).

ALTERA, a contar de 01/01/2024, a Portaria 23689004, de 22/05/2023, divulgada no Dopa, Edição 7018 de 31/05/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contrato e Gestores do Contrato nº 76.858, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a CBR - Clínica Beira Rio, para prestação de Serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, com vigência até 24/04/2024, EXCLUINDO GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, Assistente Administrativa, matrícula 441706/01, e CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, Assistente Administrativo, matrícula 258780, e INCLUINDO JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, e GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, Assistente Administrativa, matrícula, 441706/01, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente respectivamente, através da Portaria 27049498, de 12/01/2024 (Processo 16.0.000071583-6).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1117254/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81.625 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27046048, de 11/01/2024 (Processo 22.0.000081746-9).

CONCEDE, à servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 2654/82055; 2691/74402; 86875; 2841/86111; 81607; 81494; 85556; 2779/87819; 2778/87817; 2777/87815; 2781/87821; 2782/87823; 2775/87814; 2776/87813; 2783/87824; 2774/87811; 2780/87820 – SEI 22.0.000153424-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27032573, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000077927-3).

DESIGNA GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Ingresso e Movimentação /Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301119, substituindo ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26094035 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000128958-6).

DESIGNA JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26789572 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000153568-4).

DESIGNA JESSICA ROLDAO ONGARATTI, 1605038/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária

À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26592647 de 07/12/2023 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA os servidores FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, para Fiscal de Contrato Titular, e ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87901/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 15.711.101/0001-48, cujo objeto é aquisição de ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 558/2023, com vigência de 10/01/2024 até 09/06/2024, através da Portaria 27039422, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000121395-4).

DESIGNA os servidores RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477/1, para Fiscal de Contrato Titular, e FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 163761401, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87901/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 15.711.101/0001-48, cujo objeto é aquisição de ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 558/2023, com vigência de 10/01/2024 até 09/06/2024, através da Portaria 27039653, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000121395-4).

DESIGNA os servidores LILIANE CARDOSO HILGERT, matrícula 294310/2, para Fiscal de Contrato Titular, e MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 1074253/1, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87888/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Contra-ângulo odontológico - item 3; Micromotor odontológico - item 4; termosseladora odontológica - item 5; Peça reta, uso odontológico - item 10, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 09/01/2024 até 08/05/2024, através da Portaria 27043113, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA os servidores LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1, para Fiscal de Contrato Titular, e MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87879/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.877.319/0001-19, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas odontológicas - item 1; destilador de água portátil - item 14, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 09/01/2024 até 08/05/2024, através da Portaria 27043573, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA os servidores LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1, para Fiscal de Contrato Titular, e MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87881/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - caneta odontológica - item 2, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 09/01/2024 até 08/05/2024, através da Portaria 27043827, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA os servidores LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1, para Fiscal de Contrato Titular, e MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87888/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Contra-ângulo odontológico - item 3; Micromotor odontológico - item 4; termosseladora odontológica - item 5; Peça reta, uso odontológico - item 10, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 09/01/2024 até 08/05/2024, através da Portaria 27044353, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA os servidores LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 1067044-1, para Fiscal de Contrato Titular, e MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87905/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.567.214/0001-06, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Compressor odontológico - item 9, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 594/2023, com vigência de 09/01/2024 até 08/05/2024, através da Portaria 27044588, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000125456-1).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 20/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26930118 de 02/01/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LARISSA CAROLINE MULLER, 150269.7/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS, do Núcleo de Odontologia do Pronto Atendimento Vila dos Comerciantes da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Dentista/Serviço de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 002, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000055290-9).

CONCEDE, a JEFFERSON FRAGA DA SILVA, matrícula 106460.6/1, Agente de Fiscalização FV-1.01.07, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Serviços de Baixa Complexidade/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 004, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000051383-0).

CONCEDE, a FABIANA DA SILVA SANGUINE, matrícula 48798.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Auxiliar de

Enfermagem/ Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 006, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000041427-1).

CONCEDE, a ANA LUIZA KNEVITZ, matrícula 163693.6/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010, Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 007, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000055460-0).

CONCEDE, a PEDRO VINICIUS SILVA PINCHEMEL, matrícula 163702.9/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 044/2018, Atividade de Médico Traumatologista/Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/12/2018, através da Portaria 008, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000056762-0).

CONCEDE, a ANGELICA CRISTINA DALL'AGNESE, matrícula 163617.0/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM, do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Médico/Centro de Rastreamento Neonatal/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 009, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000056768-0).

CONCEDE, a VIVIANE ALVES DA SILVA, matrícula 143661.9/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 010, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000041242-2).

CONCEDE, a SAIONARA SANTOS ROCHA, matrícula 28927.1/2, Assistente Social ES-1.06NS, da Equipe de Saúde Mental Altos da Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2023 a 31/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019, Atividade de Assistente Social/Equipes de Saúde Mental Adulto/ Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 011, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000052964-8).

CONCEDE, a THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 45475.0/3, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, do Núcleo de Saúde Mental do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/ Plantão de Emergência de Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 012, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000054583-0).

CONCEDE, a LETICIA ROCHA MACHADO, matrícula 38845.5/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM, do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Médico/Centro de Rastreamento Neonatal/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 013, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000057187-3).

CONCEDE, a RENATA MARIENSE MACIEL, matrícula 113454.0/3, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/04/2023,

com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 014, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000055355-7).

CONCEDE, a RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100861.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 017, de 05/01/2024 (Processo 19.0.000055955-8).

CONCEDE, a MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO, matrícula 162971.9/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Timbaúva, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 018, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000027332-5).

CONCEDE, a SANDRA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 103617.3/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Fradique Vizeu, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 019, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000064600-8).

CONCEDE, a LUCAS MINOSSO DA SILVA, matrícula 128109.7/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 021, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000045397-8).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE CHAVES AGUIAR, matrícula 163687.1/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 022, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000063676-2).

CONCEDE, a DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA, matrícula 54309.6/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017, Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 024, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000054684-4).

CONCEDE, a VERA LUCIA DA SILVA MACHADO CAMARGO, matrícula 84857.0/3, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Pitinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/02/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 025, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000026847-0).

CONCEDE, a FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 163761.4/1, Eletrotécnico TP-1.01.7, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo

036/2011, Atividade de Eletrotécnico/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 026, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000065249-0).

CONCEDE, a ADELIA KANTORSKI PALMA, matrícula 128798.2/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2003, Atividade de Médica/Unidade de Neonatologia/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 027, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000026164-5).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2023, em relação a LARISSA CAROLINE MULLER, 150269.7/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 995 de 19/12/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 001, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000055290-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação a JEFFERSON FRAGA DA SILVA, matrícula 106460.6/1, Agente de Fiscalização FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 391 de 25/05/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 003, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000051383-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/04/2023, em relação a FABIANA DA SILVA SANGUINE, matrícula 48798.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 157 de 01/04/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 005, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000041427-1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2023, em relação a EVERALDO NUNES DA SILVA, matrícula 16036.5/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 015, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000052517-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação a RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100861.7/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 342 de 07/05/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 016, de 05/01/2024 (Processo 19.0.000055955-8).

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2023, em relação a LUCAS MINOSSO DA SILVA, matrícula 128109.7/3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 187 de 27/02/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 020, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000045397-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA, matrícula 54309.6/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 023, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000054684-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/03, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I – elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II – efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III – administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV – elaborar os Contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V – proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI – exercer outras atividades correlatas, a contar de 08/01/2024, com base no Decreto 9.738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89 e Decreto 21.539/22 e através da Portaria 057 de 10/01/2024 (Processo 24.10.000000140-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 08/01/2024, a Portaria 452 de 10/03/2021, que delegou competência a DIEGO CORREA CHAVES, 1547950/01, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I – elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II – efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III – administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV – elaborar os Contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V – proceder estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI – exercer outras atividades correlatas, através da Portaria 056 de 10/01/2024 (Processo 24.10.000000140-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DIEGO CORREA CHAVES, 1547950/01, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 08/01/2024, os efeitos da Portaria 667/2021, de 12/04/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 055 de 10/01/2024 (Processo 24.10.000000140-3).

CONCEDE, a LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 04/12/2023 a 03/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 034 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000003811-9).

DESIGNA CECILIA PEIXOTO MOSSNER, matrícula 1096591, efetivo, Técnico em Saneamento, da Equipe de Documentação Técnica/GPLA/DD, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático-transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 04/01/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 048 de 09/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem o Grupo de Trabalho para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, com base no Decreto Municipal 17.008 de 29/03/2011, e Instrução Normativa DG nº 482 de 19/05/2017, a contar da publicação desta, através da Portaria 059, de 11/01/2024 (Processo 16.10.000000566-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	728631/01	Assistente Administrativo	Coordenadora (Titular)
ANELISE SA BRITTO DE LIMA	1042955/02	Assistente Administrativo	Coordenadora (Suplente)
ELIANA MARIA CONTE MARQUES	1448099/03	Líder de Projetos	Titular

MARCIO MOACIR COSTA CRUZ	1080644/02	Assistente Administrativo	Titular
MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	723918/02	Assistente Administrativo	Titular
RAFAEL GONÇALVES DA ROSA	1655035/01	Assistente Administrativo	Titular
VANDERSON DE AVILA MATTOS	1552031/02	Líder de Projetos	Titular
ADRIANA ALFAMA COSTA	722161/01	Assistente Administrativo	Suplente
FABIO GIMENES ROCHA	727742/01	Agente de Serviços Externos	Suplente
MICHELLE DO NASCIMENTO GONÇALVES	830840/02	Assistente Social	Suplente
SANDRA DANIELA DUARTE	1055585/01	Agente de Serviços Externos	Suplente
SANDRO CARAVETTA DA COSTA	722094/01	Assistente Administrativo	Suplente

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/12/2023 a 25/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 04/01/2024 (Processo 17.10.000003130-4).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 08/01/2024 (Processo 17.10.000000030-1).

MODIFICA a Portaria 276 de 27/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6939, de 31/01/2023, que designou os servidores ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 104295.5, Líder de Equipe II, como Titular, MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, Gerente, como Suplente, ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 144809.9, Líder de Projetos, como Titular, ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 73661.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863.1, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, VANDERSON DE ÁVILA MATTOS, 155203.1, Líder de Projetos, como Titular, ADRIANA ALFAMA COSTA, 72216.1, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, MICHELLE DO NASCIMENTO GONÇALVES, 83084.0, Assistente Social, ES205NS, como Titular, FÁBIO GIMENES ROCHA, 72774.2, Líder de Equipe II, como Suplente, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 72391.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Titular, SANDRA DANIELA DUARTE, 105558.5, Líder de Equipe I, como Suplente, e SANDRO CARAVETTA DA COSTA, 72209.4, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, para sob a Coordenação do primeiro, a contar de 11/01/2023, constituírem o Grupo de Trabalho para fins

de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, passando a excluir ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 104295.5, Líder de Equipe II, e EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, a contar de 07/08/2023, tendo em vista exoneração, através da Portaria 058, de 11/01/2024 (Processo 16.10.000000566-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3399 de 29/12/2023, que cessou efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 759 de 29/03/2023, divulgada na Edição 6979 do DOPA no dia 31/03/2023, que designou MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, matrícula 556571-03, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/GATE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 28/03/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 041 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3400 de 29/12/2023, que cessou efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 2535 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023, que designou CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Gestão Ambiental/DD, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 042 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3401 de 29/12/2023, que cessou efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 2536 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023, que designou NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Licenciamento Ambiental/DD, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 043 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3402 de 29/12/2023, que cessou efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 2537 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023, que designou ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, adido, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 044 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3403 de 29/12/2023, que cessou efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 2538 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023, que designou LAURA SEBEN CAMPANA, matrícula 1556746-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Gestão Ambiental/DD, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 045 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3404 de 29/12/2023, que cessou os efeitos a contar de 22/12/2023, a Portaria 2539

de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023, que designou RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836-03, efetivo, Biólogo/ES207NS, da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/GATE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 046 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3405 de 29/12/2023, que designou CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, como Fiscal de Contrato titular, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, MARCELLE GARCIA CHIODO, 127807.0, Comissionado, como Fiscal de Serviços, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, como Fiscal de Serviços, e CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 109659.1, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo, quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da água do Lago Guaíba, a contar de 22/12/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 047 de 08/01/2024 (Processo 20.10.000008151-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 005/2023, no período de 22/12/2023 a 20/03/2024, os servidores EDUARDO RIOS SCHOSSLER, matrícula 145071.9, Fiscal de Contrato e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Suplente, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, Fiscal de Serviços e ADRIANO MANICA GANDINI, matrícula 1639463.0, Suplente, para fiscalizarem o Contrato 87464/2023. Objeto prestação de serviços de implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e *Overhaul* dos 03 (três) compressores do *Chiller*, do sistema de ar condicionado central, do Edifício-Sede e Auditório, do Departamento Municipal de Habitação, com a empresa SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA, através da Portaria 27047405, de 11/01/2024 (Processo 22.14.000002019-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pela função gratificada de Secretária de Conselho, 4000169, do Conselho Deliberativo, 31007001, durante o impedimento do titular DANILLO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27042293 de 11/01/2024 (Processo 22.14.000000318-8).

DESIGNA, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, LUARA MANHAGO DA SILVA, 1659731/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de Férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27025077 de 11/01/2024 (Processo 21.14.000007359-8).

MODIFICA a Portaria 26491273/2023, que designou ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de Férias, quanto ao período, que passa a ser pelos seguintes períodos: 02/01/2024 a 07/01/2024 e 13/01/2024 a 31/01/2024, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27025046 de 11/01/2024 (Processo 21.14.000007359-8).

RETIFICA a Portaria 26993601 de 09/01/2024, em relação a EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, quanto à matrícula que passa a ser 158206.2/01, e não como constou, através da Portaria 27027991 de 11/01/2024 (Processo 24.14.000000062-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/3, Técnica Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço (FG3), 250106, vaga 5000135, do NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS E, 70.507.005, a contar de 13/11/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 041, de 10/01/2024 (Processo 23.15.000007248-4).

RELOTA JUREMA DA COSTA CORREA, 762869/1, Monitora, do ABRIGO MARLENE para a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 70.603.002, a contar de 14/01/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 042, de 10/01/2024 (Processo 23.15.000007329-4).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/3, Técnica Social, do CRAS LESTE II para a Coordenação Administrativa, 70.601.001, a contar de 13/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 040, de 10/01/2024 (Processo 23.15.000007248-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho, publicado pela Portaria 112 de 24/11/2023, para Estudo e Melhorias do Plano de Saúde da EPTC, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 005 de 10/01/2024 (Processo 23.16.000051382-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 010 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009958-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIGHI	50780/02-1	NEWTON JORGE LUIZ CAETANO RIGHI	50780/02	10/12/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001, de 03/01/2024 (Processo 24.13.000000037-9).

Pensionista	Matríc.	Ex-servidor	Matríc.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matríc.
MARINA CARLOTTO VIEIRA DE CASTRO	478201/01-1	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	478201/01	25/01/2024	IVANI NADIR VIEIRA DE CASTRO	478201/01-2
JOAO VICTOR CHAGAS MEDEIROS	211361/02-1	PAULINO ORADI SIGALES MEDEIROS	211361/02	24/01/2024	MATILDE SANTOS DE OLIVEIRA	211361/02-2
LUIS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	260104/03-1	SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	260104/03	10/01/2024	LUIS ALACIR DA SILVA	260104/03-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota-parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 003, de 03/01/2024 (Processo 24.13.000000037-9).

Pensionista	Matríc.	Ex-servidor	Matríc.	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matríc.
NICOLAS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	332188/01	18/01/2024	MARIA OLMIRA ALMEIDA DA SILVA	332188/01-1
					MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-5
					ITALO ALMEIDA DA SILVA	332188/01-2

					JOAO PEDRO ALMEIDA DA SILVA	332188/01-6
--	--	--	--	--	--------------------------------------	-------------

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/01/2024, o servidor JOSE EDUARDO ZAGO JOVANOVIICH, matrícula 563216, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, o valor mensal devido fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 026 de 10/01/2024 (Processo 23.13.000009265-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, a dependente do servidor aposentado ERAHY CAMINHA HAIGERT, matrícula nº 39904, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AA-1.04.06.D.10-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/11/2023, aposentado conforme Ato 083/1987, revisado pelo Ato 1054/1989, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA ELENA MENEZES HAIGERT, cônjuge, a contar de 23/11/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 019, de 10/01/2024 (Processo 23.13.000009799-7). Observações: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado BRÁULIO DA SILVA BOEIRA, matrícula nº 29923, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional E09.D.11-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão E09 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/09/2009, aposentado conforme Ato 1753/1989, modificado pelo Ato 1791/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a distribuídos da seguinte forma: AMÉLIA CRISTIANE SAUER BOEIRA, filha inválida, a contar de 06/11/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 045, de 10/01/2024 (Processo 23.13.000008572-7). Observação: Habilitação da pensionista a contar do requerimento junto ao PREVIMPA, nos termos do art. 64, § 2º da Lei Complementar nº 478/2002. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 17/11/2022, o provento da servidora ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, matrícula 87017, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.09-1, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais, pelo Ato 423, de

01/07/2011, Regime de Repartição Simples, com Paridade, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 057 de 10/01/2024 (Processo 24.13.00000246-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000001277-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa RAUPP & FERNANDES LTDA. - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para o *hall* dos elevadores da nova Sede da PROCEMPA, sito na Rua General João Manuel, 157 – 4º e 5º andares, composto de fornecimento de materiais e mão de obra de instalação, através da Portaria 003, de 11/01/2024 (Processo 23.12.000001277-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GIOVANI OSÓRIO TUBINO	SUPERVISOR	33340	FISCAL
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000001517-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., cujo objeto é aquisição de material elétrico, através da Portaria 004, de 11/01/2024 (Processo 23.12.000001517-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL
PAULO CESAR BARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11304	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000027540-2 - EXTINGUE, a contar 15/10/2023, devido ao falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de REJANE BEATRIZ MACHADO PALMEIRO, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, matrícula 1581147/01, SMS - UNIDADE DE SAÚDE GUARUJÁ, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000137226-2 - RESCINDE, a contar de 12/11/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado DANIELA MODESTO DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde – CLT – IMESF – SMS, matrícula 1457691/1, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008500-0 - DEFERE, em relação a JANAINA OPPERMANN E SILVA, 547132/07, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1328 dias = 03 anos, 07 meses, 23 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 25/02/2016 a 14/10/2019.

Processo 23.13.000009381-9 - DEFERE, em relação a LETICIA HAUSER MEDEIROS, 1110179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4163 dias = 11 anos, 04 meses, 28 dias.

- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 03/12/1999 a 07/12/2000;
- Hoepers Recuperadora de Credito S/A - 01/02/2001 a 06/07/2001;
- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA - 01/08/2001 a 10/07/2003;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 01/06/2004 a 07/03/2012;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/03/2004 a 30/06/2004.

Processo 23.13.000009481-5 - DEFERE, em relação a ALLYSON NASCIMENTO, 1587862/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3424 dias = 09 anos, 04 meses, 19 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 10/12/2012 a 09/06/2021;
- Prefeitura Municipal de Canoas/RS - 10/06/2021 a 25/04/2022.

Processo 23.13.000009710-5 – DEFERE, em relação a VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930/5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1098 dias = 03 anos, 03 dias.

- Instituto Leonardo Murialdo - 18/06/2012 a 17/06/2013;
- Lagoa Azul Sociedade de Natacao LTDA - 01/03/2014 a 09/10/2014;
- Clinica de Cirurgia Plastica Mirian Pedron LTDA - 06/08/2015 a 25/09/2015;
- Forte Sul Servicos Terceirizados LTDA - 19/10/2015 a 02/11/2016;
- Centro de Olhos do Rio Grande do Sul S/S - 13/02/2017 a 02/05/2017.

Processo 24.0.000004448-9 - DEFERE, em relação a DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/6, Administrador, ES101NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3999 dias = 10 anos, 11 meses, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 07/04/2009 a 31/12/2010, 01/10/2023 a 08/01/2017;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania – 01/01/2011 a 13/06/2013;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – 01/07/2020 a 26/12/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000138309-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/06/2023, relativo à servidora TATIANA GOLDENBERG THOMAZ, 1286773/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 18.0.000012837-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/11/2023, 08/11/2023, 22/11/2023 e 27/11/2023, e também dos registros de meias-faltas nos dias 14/11/2023 e 17/11/2023, relativos à servidora TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000155874-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 27/10/2023, relativo ao servidor MÁRCIO NUNES DA CONCEIÇÃO, 1061690/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000055955-8 – INDEFERE, em 04/01/2024, a solicitação de concessão do adicional de insalubridade em relação a RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, 100861.7/2, Técnico em Enfermagem da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000188-0 - DEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EDITH SONNTAG, matrícula 75477, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2164/2024.

Processo 23.13.000009585-4 - DEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MILTON CLOVIS DA SILVA, matrícula 137630, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2160/2024.

Processo 24.13.000000076-0 - DEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RICARDO MARQUES ZELANIS, matrícula 705539, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2158/2024.

Processo 23.13.000009550-1 - DEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, matrícula 493238, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2167/2024.

Processo 23.13.000006896-2 - INDEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda apresentada por MARYUR APARECIDA TEDESCO SILBER, matrícula 30287/01-1, pensionista por morte, por não comparecimento à Perícia Médica na(s) data(s) agendada(s).

Processo 22.13.000005383-8 - INDEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA, matrícula 992220, servidora ATIVA da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000008341-4 - INDEFERE, em 11/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por IVAN DA SILVA, matrícula 82846, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009633-8 – DEFERE, em 09/01/2024, em relação a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 648 dias, referente ao período de 22/09/1992 a 28/04/1995 e de 01/10/2003 a 01/08/2005 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/ PREVIMPA.

Processo 23.13.000009405-0 – INDEFERE, em 10/01/2024, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo nº 21.13.000003303-3, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ RICARDO DIAS, 175976, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por TALITA COUTINHO CRIZEL, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003699-6 – MODIFICA, em 09/01/2024, em relação a MARIANE SELBACH FABRIS, 1023349, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 01/07/2019.

Regime Geral de Previdência Social: 3194 dias.

- Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - 01/01/2002 a 07/10/2010.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.0.000004300-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da validade dos atestados de funcionamento que venceram no final do ano de 2023 e os que irão vencer no ano de 2024. Desta forma passando as suas respectivas validades para 31/12/2024.

Sessão Plenária nº 044/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

SUSPENSÃO DO EDITAL DE ABERTURA 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PROCESSO 24.10.000000009-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a SUSPENSÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - PROCESSO 24.10.000000009-1, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Técnico de Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023.

MOTIVO: Indisponibilidade permanente do formulário eletrônico para inscrição no endereço <https://forms.gle/2zgXyvty196j6Asf6>.

OBS.: O DMAE divulgará nova redação do Edital de Abertura assim que o problema técnico for regularizado. Informamos aos candidatos que já realizaram as inscrições, pelo formulário anteriormente divulgado, que deverão realizar novamente sua inscrição, tendo em vista que os registros anteriores não foram recuperados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 15/01/2024, na linha B55 – Protásio/Humaitá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 15/01/2024 aos dias úteis, nas seguintes linhas:
1 – B55 – Protásio/Humaitá.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023, nº 008/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 020/2023, nº 025/2023 e nº 032/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023 - PROCESSO 23.0.000122332-1, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,95), ITEM 04 (R\$ 1,00), ITEM 09 (R\$ 1,75), ITEM 10 (R\$ 1,95), ITEM 11 (R\$ 1,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 A 07/01/2025.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2022 - PROCESSO 22.0.000152125-3.

- MATERIAL MOBILIÁRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - PROCESSO 23.0.000014828-8.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - PROCESSO 23.0.000016964-1.

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023 - PROCESSO 23.0.000028934-5.

- RP DE LIVROS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2023 - PROCESSO 23.0.000081494-6.

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2023 - PROCESSO 23.0.000069649-8.

- RP DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2023 – PROCESSO 23.0.000080626-9, para o Registro de Preço para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 1 Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2 Diário Oficial da União - DOU, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2023 até 12 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2023 – PROCESSO 22.0.000024004-8, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e do sistema de água gelada das torres e *chillers* de resfriamento do Hospital de Pronto Socorro - HPS - e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2023 - PROCESSO 23.0.000083482-3, objeto Registro de Preços de material de prevenção e proteção.

FORNECEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 14,84), ITEM 05 (R\$ 103,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2023 a 07/01/2024.

FORNECEDOR: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

CNPJ: 36.091.140/0001-60.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 15,99), ITEM 03 (R\$ 3,01), ITEM 04 (R\$ 22,99), ITEM 06 (R\$ 35,77).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 A 27/12/2024.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 16,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 A 27/12/2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2023 – PROCESSO 23.0.000068528-3, para aquisição de cabos, filtro de linha, unidades de imagem Brother e Lexmark, cartuchos HP, Lexmark, Ricoh e suportes para computadores, caixas de som, microfones, tela de projeção e lupa de bancada, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.134.879/0001-43.

ITENS: 10, 19 E 21.

VENCEDOR: AUDIOVISA O ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 00.489.661/0001-22.

ITEM: 09.

VENCEDOR: CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 40.214.888/0001-80.

ITEM: 18.

VENCEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.

CNPJ: 39.619.837/0002-30.

ITENS: 03 E 04.

VENCEDOR: PEDRO G. FERNANDES.

CNPJ: 08.945.027/0001-69.

ITENS: 08 E 12.

VENCEDOR: RODRIGO DE MATOS FRAGA.

CNPJ: 11.995.667/0001-98.

ITENS: 11, 15 E 17.

VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITENS: 07, 13 E 14.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITENS: 16 E 26

FRACASSADOS.

ITENS: 02, 06, 20, 22, 23, 24 E 25.

DESERTOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 666/2023 – PROCESSO 23.15.000005012-0, para contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

LOTE: 02.

VENCEDOR: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2023 – PROCESSO 23.0.000125273-9, para aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os

detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

ITENS: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: BENZER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 468/2023 – PROCESSO 23.0.000088909-1**, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 055/2023 – PROCESSO 23.0.000074408-5, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário de empresa de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem de uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano, 106, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
EDEGAR B. LUZ CONSULTORIA E PROJETOS DE RESTAURO LTDA CNPJ 12.079.930/0001-61	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ 40.851.323/0001-03	HABILITADA	Subitem 8.1.7
VRP ARQUITETURA S/S CNPJ 10.935.053/0001-58	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ANGELA FAGUNDES ARQUITETURA LTDA CNPJ 46.717.932/0001-50	INABILITADA	Subitem 8.1.8 ¹

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 24 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar,

Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smmap/tomadas-de-precos>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital o qual foi publicado originalmente na data de 28 de novembro de 2023, da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 029/2023 – PROCESSO 23.13.00000843-9, para Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, por Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 10.1.1 do ANEXO VI - PROJETO BÁSICO: $PT = (SPL / SPM) * 100$.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 008/2023 – PROCESSO 23.0.000088106-6, para ALIENAÇÃO de sucata de mobiliário diverso de bens localizados nos depósitos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na Rua Carlos Von Koseritz 442, e da Secretaria Municipal de Educação (SMED), na Rua Santana 175, prédio 1, pertencentes ao patrimônio do Município de Porto Alegre, previamente avaliados por Comissão designada para este fim e considerados como inservíveis à esta Administração, conforme descrição e valoração constantes no ANEXO I do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA.

CNPJ: 05.085.273/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.010,00.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE ADITAMENTO À PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000042917-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 77952/2022 - SEI Nº 20.0.000042917-2.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 84375/2023 - SEI Nº 20.0.000042917-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Bar e Restaurante Gaúcho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 88.354.063/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Lojas 149, 151 e Mezanino – Quadrante 4, com área total de 88,00m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PERMISSÃO DE USO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira no item 1.1, que passa a ter a seguinte redação: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, Lojas 149, 151, Mezanino e Área de Mesas – Quadrante 4, com área total de 114,89m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: bar/restaurante/lancheria. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda no item 2.1 que passa a ter a seguinte redação: "A presente permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 9.269,23 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) cujo pagamento exigido pelo MUNICÍPIO não será realizado em espécie". PARÁGRAFO ÚNICO – O preço da outorga mensal constante na cláusula anterior já considera 80% do valor indicado no Laudo da SMF.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 9.269,23 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III, do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000089781-7	JOEL LEFFA RABELO	492670	ART. 29-C, I LC 012/1975	ANULADO
22.0.000124256-7	SARR MEDOUNE	380271	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000007810-7	HASSAM ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA	415458	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
23.0.000045634-9	LETICIA SILVA DA SILVEIRA	488875	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
23.0.000055048-5	TANTAN BAR E RESTAURANTE LTDA	415441	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000118410-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 153294, fundamentada na Decisão Administrativa nº 214/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de Multa a Cristiano Cavalheiro Xavier-ME, CNPJ 08.XXX.XXX/XXX-10.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078330-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005731, fundamentada na Decisão Administrativa nº 419/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de Multa a Nara Philomena dos Santos, CPF 184.XXX.XXX/0001-15.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000074485-9, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005445, fundamentada na Decisão Administrativa nº 578/2021 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000108453-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009702, fundamentada na Decisão Administrativa nº 415/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de Multa a Isdralit Industria e Comércio LTDA, CNPJ 89.XXX.XXX/XXXX-54.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V****PROCESSO 20.0.000108819-0****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.**CONTRATO:** 70702.**OBJETO:** Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO V, REGISTRO 87923/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -

1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no Documento SEI 8822301, que tramitou no Processo SEI nº 19.0.000099131-0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO - 2.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de setembro de 2019 até setembro de 2023 e período de concessão a partir de setembro de 2023, conforme segue: I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); II - Data da proposta: 25 de setembro de 2019; III - Data do Contrato: 27 de novembro de 2019; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (setembro/ 2019): 773,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do terceiro aniversário da assinatura do contrato (setembro/2023): 1.082,104; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 39,89%. 2.2 – A contar de setembro de 2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI 26199944, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 1.675.558,20 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 15.322.994,94 (quinze milhões trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 6.129.197,98 (seis milhões cento e vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 7.165.032,44 (sete milhões cento e sessenta e cinco mil trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 2.028.764,53 (dois milhões vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 2.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO ADITIVO I - 3.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de agosto de 2020 até agosto de 2023 e período de concessão a partir de agosto de 2023, conforme segue: I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); II - Data da proposta: agosto de 2020; III - Data do Aditivo: janeiro de 2021; IV - Valor do índice de preços na data da proposta agosto/2020): 805,356; V - Valor do índice de preços verificado no mês do segundo aniversário da assinatura do contrato (agosto/2023): 1.078,412; VI - Índice de reajuste ao contrato: 33,91%; 3.2 – A contar de agosto/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI 26201295, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 142.525,37 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 3.224.402,96 (três milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 1.289.761,18 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.507.730,82 (um milhão quinhentos e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) referem-se ao material e R\$ 426.910,95 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 3.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 3.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo. CLÁUSULA QUARTA– DO REAJUSTE DO ADITIVO III - 4.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de maio de 2021 até maio de 2023 e período de concessão a partir de maio de 2023, conforme segue: I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); II - Data da proposta: maio de 2021; III - Data do aditivo: fevereiro 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (maio/2021): 907,899; V - Valor do índice de preços verificado no mês do segundo aniversário da assinatura do aditivo III (maio/2023): 1.067,919; VI - Índice de reajuste ao contrato: 17,63%; 4.2 – A contar de maio/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI 26216218, representa uma repercussão financeira no contrato no valor de R\$ 137.751,05 (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), alterando o

valor global do contrato para R\$ 755.068,67 (setecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 302.027,47 (trezentos e dois mil vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 353.070,11 (trezentos e cinquenta e três mil setenta reais e onze centavos) referem-se ao material e R\$ 99.971,09 (noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e nove centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 4.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 4.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 15/07/2024.

MODALIDADE: CC 014/2019.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUAL: R\$ 20.600.194,23 (vinte milhões seiscentos mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 87512/2023 PROCESSO 23.0.000024205-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 84283/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.080.683,86 (um milhão oitenta mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado a seguir: O valor de R\$ 552.828,36 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo qualitativo. O valor de R\$ 527.855,50 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo quantitativo. O percentual de acréscimo acumulado é de 7,9629% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 14.652.244,50 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que R\$ 1.662.527,46 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 10.429.137,54 (dez milhões quatrocentos e vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.560.579, 50 (dois milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) referem-se a utilização de equipamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.652.244,50 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: CC 003/2023.

VIGÊNCIA: 17/09/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento do Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 87854/2024
PROCESSO 23.0.000007511-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 81745/2023.

OBJETO: Locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.428,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 233.145,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 233.145,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 23/01/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 87885/2024
PROCESSO 22.0.000112723-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 81555/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 15.280,83 (quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 183.369,96 (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.369,96 (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 562/2022.

VIGÊNCIA: 15/01/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF

LOTEAMENTO COOPERATIVA CHAPATRAL

PROCESSO 21.0.000033196-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/2017, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação POSSE referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Cooperativa Chapatral.

ENDEREÇO: Estrada Cristiano Kraemer, 3521, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação de Posse em anexo.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

LISTA DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE - LOTEAMENTO COOPERATIVA CHAPATRAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5042_ce_461181_1.pdf

EDITAL 040/2023

RE-RETIFICAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I

PROCESSO 21.14.000000480-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I, localizado no bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, incidente sobre os 775 lotes, próprios do DEMHAB, cujas as matrículas são as listadas a seguir:

- Quadra 01: Matrículas 75.292, 75.293, 75.294, 75.295, 75.297, 75.298, 75.300, 75.301, 75.302, 75.303, 75.304, 75.307, 75.308, 75.313, 75.314, 75.323 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 16 lotes.
- Quadra 01: Matrículas 3.948, 5.965, 5.966, 35.109, 43.132, 53.384, 53.447, 53.509, 53.956, 53.957, 53.958, 54.059, 54.089, 54.090, 54.167, 68.587 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 16 lotes.
- Quadra 03: Matrícula 33.904-A da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 01 lote.
- Quadra 03: Matrículas 33.905 a 33.928 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 24 lotes.
- Quadra 06: Matrículas 75.324, 75.325, 75.326, 75.332, 75.333, 75.334, 75.337, 75.338, 75.339, 75.340, 75.342, 75.344, 75.345, 75.346, 75.347, 75.348, 75.349, 75.350, 75.353, 75.354, 75.355, 75.356, 75.359, 75.360, 75.363 e 75.364 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 26 lotes.
- Quadra 06: Matrículas 6.811, 7.109, 14.023, 24.708, 24.849, 25.767, 26.536, 28.614, 30.104, 31.600, 40.106, 45.776, 53.348, 59.506, 61.519 e 68.600 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 16 lotes.
- Quadra 07: Matrículas 34.010 a 34.032 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 23 lotes.
- Quadra 08: Matrículas 34.327 a 34.339, da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 13 lotes.
- Quadra 09: Matrículas 40.368 a 40.401, da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes.
- Quadra 11: Matrículas 71.276, 71.277, 71.278, 71.279, 71.280, 71.281, 71.282, 71.284, 71.285, 71.286, 71.287, 71.288, 71.290, 71.291, 71.292, 71.293, 71.294 e 71.296, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 18

lotes.

- Quadra 11: Matrículas 7.807, 12.082, 40.440, da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 03 lotes.
- Quadra 14: Matrículas 75.521, 75.522, 75.524, 75.525, 75.526, 75.527, 75.528, 75.530, 75.531, 75.532, 75.533, 75.535, 75.538, 75.539, 75.541, 75.542, 75.543, 75.544, 75.545, 75.546, 75.547, 75.548, 75.549, 75.551, 75.552, 75.553, 75.554, 75.555, 75.556, 75.557, 75.558 e 75.559, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 32 lotes.
- Quadra 14: Matrículas 4.792, 5.603, 36.138, 36.139, 36.140, 47.813, 54.064 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 07 lotes.
- Quadra 15: Matrículas 915 a 943, da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 29 lotes.
- Quadra 16: Matrículas 75.412 a 75.420 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 09 lotes; Matrícula 7238, correspondente a 01 lote; e Matrículas 15265 a 15276, correspondentes a 12 lotes.
- Quadra 16 A: Matrículas 74.702, 74.703, 74.704, 74.706, 74.707, 74.708, 74.709, 74.710, 74.713, 74.714, 74.715, 74.716, 74.717, 74.718, 74.719, 74.720, 74.721, 74.722, 74.723, 74.725, 74.726, 74.729, 74.730, 74.731 e 74.732 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 25 lotes.
- Quadra 16 A: Matrículas 1.668, 6.094, 14.422, 28.955, 30.735, 71.258 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 06 lotes.
- Quadra 17: Matrículas 76.100, 76.101, 76.102, 76.103, 76.104, 76.105, 76.107, 76.108, 76.111, 76.112, 76.116, 76.117, 76.118, 76.119, 76.120, 76.121, 76.122, 76.123, 76.124, 76.125, 76.126, 76.127, 76.128, 76.130, 76.131, 76.132 e 76.133 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 27 lotes.
- Quadra 17: Matrículas 33.585, 35.101, 38.464, 38.572, 40.446, 47.302, 54.409 da 6ª Zona de Registro de Imóveis 07 lotes.
- Quadra 19: Matrículas 75.366, 75.367 e 75.369 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 03 lotes.
- Quadra 19: Matrículas 7.641, 7.701 e 11.553 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 03 lotes.
- Quadra 20: Matrículas 75.602, 75.603, 75.604, 75.605, 75.607, 75.608, 75.609, 75.610, 75.611, 75.612, 75.613, 75.614, 75.615, 75.616, 75.617, 75.619, 75.620, 75.621 e 75.622 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 18 lotes.
- Quadra 20: Matrículas 1.030 e 42.762 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 02 lotes.
- Quadra 21: Matrículas 75.582, 75.583, 75.584, 75.585, 75.586, 75.587, 75.588, 75.589, 75.590, 75.593, 75.594, 75.595, 75.596, 75.598, 75.599 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 15 lotes.
- Quadra 21: Matrículas 9.458, 12.059, 35.094, 50.935, 52.119 e 58.263 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 06 lotes.
- Quadra 22: Matrículas 75.829, 75.830, 75.831, 75.832, 75.833, 75.834, 75.835, 75.837, 75.838, 75.839, 75.840, 75.841, 75.842, 75.843, 75.844, 75.845, 75.846, 75.847, 75.849, 75.850, 75.851, 75.854, 75.855, 75.856, 75.857, 75.858, 75.859, 75.860, 75.862, 75.863, 75.864, 75.865, 75.867, 75.868, 75.869, 75.870, 75.871, 75.874, 75.875, 75.876 e 75.877 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 41 lotes.
- Quadra 22: Matrículas 2.515, 6.291, 12.234, 30.953, 34.379, 40.514, 43.129, 51.268, 59.988 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 09 lotes.
- Quadra 23: Matrículas 75.372, 75.373, 75.374, 75.375, 75.376, 75.377, 75.378, 75.379, 75.380, 75.381, 75.82, 75.383, 75.384, 75.385, 75.386, 75.387, 75.388, 75.389, 75.390, 75.391, 75.392, 75.396, 75.398, 75.399, 75.400, 75.401, 75.402, 75.403, 75.404, 75.405, 75.406, 75.407, 75.408, 75.409 e 75.410 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 35 lotes.
- Quadra 23: Matrículas 7.754, 8.222, 11.692, 42.851 e 48.099 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 05 lotes.
- Quadra 24: Matrículas 13.917 a 13.950 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes.
- Quadra 25: Matrículas 75.560, 75.561, 75.562, 75.563, 75.564, 75.565, 75.566, 75.567, 75.568, 75.570, 75.571, 75.572, 75.573, 75.576, 75.578, 75.579 e 75.580 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 17 lotes.
- Quadra 25: Matrículas 28.426, 44.370, 47.626, 61.627 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 04 lotes.
- Quadra 26: Matrículas 75.713, 75.716, 75.717, 75.718, 75.7120, 75.721, 75.722, 75.724, 75.725, 75.726, 75.727, 75.728, 75.729, 75.730 e 75.731, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 15 lotes.
- Quadra 26: Matrículas 2.215, 4.885, 38.584, 48.066 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 04 lotes.
- Quadra 27: Matrículas 75.805, 75.806, 75.807, 75.808, 75.809, 75.810, 75.811, 75.813, 75.816, 75.818, 75.819, 75.820, 75.821, 75.822, 75.824, 75.825, 75.826, 75.827 e 75.828 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 18 lotes.
- Quadra 27: Matrículas 43.841, 53.318, 54.337, 58.239, 67.680 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 05 lotes.
- Quadra 28: Matrículas 39.582 a 39.590, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 09 lotes.

- Quadra 29: Matrículas 9.334 a 9.365, da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 32 lotes.
- Quadra 30: Matrículas 77.370, 77.371, 77.372, 77.373, 77.374, 77.375, 77.376, 77.377, 77.378, 77.379, 77.380, 77.382, 77.383, 77.384, 77.385, 77.386, 77.387, 77.388, 77.389, 77.390, 77.391, 77.392, 77.393, 77.394 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 23 lotes.
- Quadra 30: Matrículas 8.535, 8.536, 11.700, 63.670 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 04 lotes.
- Quadra 31: Matrículas 75.769, 75.770, 75.774, 75.775, 75.776, 75.777, 75.778, 75.779, 75.780, 75.781, 75.783, 75.784, 75.785, 75.786, 75.787, 75.788, 75.789, 75.790, 75.792, 75.793, 75.794, 75.795, 75.796, 75.797, 75.799, 75.800, 75.801, 75.803, 75.804 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 29 lotes.
- Quadra 31: Matrículas 57, 385, 12.981, 12.997, 31.593, 59.994, 68.521, 70.383 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 08 lotes.
- Quadra 33: Matrículas 71.270, 71.271, 71.272, 71.274, 71.275, 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 05 lotes.
- Quadra 33: Matrícula 51.424 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 01 lote.
- Quadra 34: Matrículas 75.733, 75.734, 75.735, 75.736, 75.737, 75.739, 75.740, 75.741, 75.742, 75.743, 75.744, 75.745, 75.746, 75.747, 75.748, 75.750, 75.751, 75.752, 75.753, 75.754, 75.756, 75.758, 75.760, 75.761, 75.762, 75.763, 75.764, 75.765, 75.765 e 72.767 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 29 lotes.
- Quadra 34: Matrículas 7.083, 28.805, 30.896, 33.586, 51.350, 59.867 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 06 lotes.
- Quadra 35: Matrículas 15.522 a 15.548 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 27 lotes.
- Quadra 36: Matrículas 40.542 a 40.560 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 19 lotes.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 20.752.323,72 (vinte milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) referente ao Lote 1, R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao Lote 2 e R\$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) referente ao Lote 3.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

MODALIDADE: PE 423/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000068246-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83711/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para as Regiões Sul e Oeste para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 87803/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este Contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/01/2023, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 30 (trinta) dias de vigência é de R\$ 709.593,32 (setecentos e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2565-339037010000-20 e 1502-2565-339037050000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 23.0.000102059-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, comunica a intenção de rescisão unilateral a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, do Contrato nº 85862/2023, firmado em 23/10/2023 com CAROLINA BOUVIE GRIPPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.512.128/0001-16, com Sede na Rua Visconde do Herval, 1198/501, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Carolina Bouvie Grippe, CPF nº XXX.334.990-XX, por descumprimento das CLÁUSULAS QUINTA - OBRIGAÇÕES, item 5.1, alínea "a": Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato; e OITAVA - RESCISÃO, item 8.1 – Poderá ser rescindido o presente Instrumento Contratual, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, assegurada ampla defesa, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da CONTRATADA, quando este: a - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, as especificações contidas no Processo originário ou prazos estipulados neste Instrumento. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Defesa Prévia, nos termos do artigo 109, inciso I, "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 23.0.000102059-5**

PROCESSO: SEI nº 23.0.000102059-5.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CAROLINA BOUVIE GRIPPA.

CONTRATO REGISTRADO: SECON nº 85862/2023.

OBJETO: Contratação de Carolina Bouvie Grippa para Curadoria e Produção de Exposição do acervo do Estilista Dyrson Cattani, prevista para o período de dezembro de 2023 a março de 2024.

PENALIDADE: Advertência.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, aplica a CAROLINA BOUVIE GRIPPA a Sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no inciso I art. 87 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que a mesma descumpriu prazo para a execução do Contrato no âmbito da realização da exposição contratada. A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não acolhe as razões da Defesa Prévia apresentada, uma vez que as propostas de alteração de data pela contratada eram inexequíveis. A penalidade aplicada decorre de prejuízo à programação Cultural do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000121395-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87901/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.711.101/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2024 até 09/06/2024.

VALOR: R\$ 464.623,56 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4038.449052080000-0040 e 1804.4040.449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87888/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VS COSTA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.286.960/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - Contra-ângulo odontológico - item 3; Micromotor odontológico - item 4; Termosseladora odontológica - item 5; Peça reta, uso odontológico - item 10 , para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2024 até 08/05/2024.

VALOR: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-0040, 1804-4103-49052080000-4505; 1804-4040-339030100000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87881/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - caneta odontológica - item 2, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2024 até 08/05/2024.

VALOR: R\$ 2.137,56 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125456-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87879/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 28.877.319/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas odontológicas - item 1; destilador de água portátil - item 14, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2024 até 08/05/2024.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000125241-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 87.918/2024.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Casa dos Raros de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 28.616.272/0001-30.

OBJETO: Visar o desenvolvimento tecnológico, a prestação de serviços laboratoriais, à pesquisa e ao assessoramento mútuo entre os partícipes para o aperfeiçoamento de suas atividades. As atividades previstas são: Serviço de Laboratório de apoio para a dosagem enzimática da biotinidase em plasma, exame padrão ouro para os diagnósticos da Deficiência da Biotinidase, doença rara triada pelo SRTN, compreendendo até 20 (vinte) testes por mês; O desenvolvimento de atividades conjuntas, no âmbito de suas especializações, visando ao bom desempenho de suas funções em benefício da comunidade, Estado e iniciativa privada, com ênfase nas áreas de troca de experiências, pesquisa e gestão da qualidade focada em diagnóstico laboratorial de doenças raras.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2025.

VALOR: Para a execução do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não haverá transferência de recursos entre os partícipes. A Casa dos Raros de Porto Alegre se compromete a arcar com todos os custos relacionados à realização dos testes e exames especificados neste acordo, incluindo os insumos necessários para a realização dessas atividades. Para fins de informação o custo, atual, do exame é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por amostra (de plasma ou papel filtro).

BASE LEGAL: Art. 2º, I, e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87.587/2023

PROCESSO 19.0.000126537-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato do 5º Termo Aditivo com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. No Edital publicado no DOPA em 02/01/2024, Edição 7166:

ONDE SE LÊ: A contar de 23/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 89.764,44 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE: A contar de 13/12/2023, considerando as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 81.977,07 (oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA.

PROCESSO SEI 22.0.000119316-7.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.0.000119316-7.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000006703-3.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006703-3.

OBJETO: Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 8 da Cláusula Oitava do instrumento contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000094114-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000094114-2.

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 06 meses em contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Apoio Técnico e Operacional à Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio de Areia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: não se aplica.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Bioagri Laboratórios Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007233-3 - 01.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007233-3 - 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de análises complementares em água.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 156.037,22.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000001903-6

BENEFICIÁRIO: Alessandro Cristelo de Souza.

CPF: 9XX.XXX.XXX-00.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000672-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001903-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) .

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO

PROCESSO 17.14.000002312-2

BENEFICIÁRIO: Dina da Fonseca Torres.

CPF: 9XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002312-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 22.14.000003018-5

BENEFICIÁRIO: Rafael da Silveira Zeni.

CPF: 0XX.XXX.XXX-07.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 22.14.000003018-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

OCUPAÇÃO DAS CACHOEIRAS

PROCESSO 17.14.000001109-4

BENEFICIÁRIO: Enilse Alessandra machado dos Santos.

CPF: 9XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000696-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Ocupação das Cachoeiras.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001109-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DOS HERDEIROS

PROCESSO 17.14.000001951-6

BENEFICIÁRIO: ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA.

CPF: 5XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000673-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA DOS HERDEIROS.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001951-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA EDUARDO PRADO

PROCESSO 004.004201.11.6

BENEFICIÁRIA: ELIZANGELA FERREIRA NUNES.

CPF: 8XX.XXX.XXX-49.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA EDUARDO PRADO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.004201.11.6.00000.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/08/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 20 de dezembro 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA FREDERICO MENTZ

PROCESSO 004.000063.16.9

BENEFICIÁRIO: Taís Lopes Dores Rodrigues.

CPF: 8XX.XXX.XXX-68.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.000063.16.9.00000.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 17.14.000001958-3

BENEFICIÁRIO: CACILDA QUINTEIRO DIAS.
CPF: 7XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001958-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000002259-2

BENEFICIÁRIO: Cristiano Cardoso Vignola.
CPF: 0XX.XXX.XXX-23.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002259-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/01/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASAS ECOLÓGICAS

PROCESSO 23.14.000000032-0

BENEFICIÁRIO: Paulo Jarbas de Oliveira.
CPF: 6XX.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003928-5.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Casas Ecológicas.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.0000000032-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA - BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000003391-0

BENEFICIÁRIO: Gabriela da Silva Rodrigues.

CPF: 8XX.XXX.XXX-59.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.0000003163-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata - Beco Guajuviras.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003391-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002010-7

BENEFICIÁRIO: Ilzo Rodrigues Barbosa.

CPF: 4XX.XXX.XXX-00.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002010-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000001566-9

BENEFICIÁRIO: Sheila Dutra dos Santos.

CPF: 0XX.XXX.XXX-16.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Eduardo Prado.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001566-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/02/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO SANTANA - RUA GIRASSOL

PROCESSO 23.14.000003734-7

BENEFICIÁRIO: Lucas Saldivia Loureiro.

CPF: 8XX.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003305-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Morro Santana - Rua Girassol.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003734-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/08/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO

PROCESSO 17.14.000002025-5

BENEFICIÁRIO: Maira Tatiane Lopes da Silva

CPF: 7XX.XXX.XXX-34

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002025-5

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/12/2023

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002135-9

BENEFICIÁRIO: Daiane Lemos de Menezes Medeiros

CPF: 0XX.XXX.XXX-14

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002135-9

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/11/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000001841-2

BENEFICIÁRIO: Mauro Moraes de Oliveira

CPF: 4XX.XXX.XXX-30

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4

GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.0000001841-2

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/02/2024

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 001/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados, cabendo recurso administrativo a ser interposto em até 30 dias a contar desta publicação.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
22.17.000002228-1	Osvaldino Flores da Rocha	XXX.XXX.470-XX	2022301435	Defesa Administrativa desconhecida Auto de Infração cancelado
005.000304.15.8.00000	Condomínio Octávio de Souza	-	101495	Recurso Administrativo indeferido
20.17.000003950-7	Condomínio Medplex Norte	XX.XXX.701/XXXX-XX	2020302515	Defesa Administrativa deferida

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA 001/2024

PROCESSO 23.15.000007923-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Inicial - FASC - Contrato Registrado 018/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades da seguinte Unidade, CRAS Centro - Lote 05.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA 001/2024

PROCESSO 23.15.000007924-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA , CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Inicial - FASC - Contrato Registrado 015/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades, CRAS Hípica/CRAS SUL- Lote 09.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA 001/2024

PROCESSO 23.15.000007924-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA , CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Inicial - FASC - Contrato Registrado 016/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades da seguinte unidade, CRAS Noroeste - Lote 01.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.0.000152125-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHEIRA LTDA, CNPJ nº 31.347.547/0001-91.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 737/2022, SEI 22.0.000152125-3, 22952669, NE 40310/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 2,31.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

PROCESSO 23.18.000000375-1

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação patrimonial, com aplicação de Teste de Recuperabilidade - *Impairment Test*.

VENCEDOR: CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.ME.

VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020****PROCESSO 20.16.000041965-5****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 014/2020.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.**CONTRATADA:** Cardsolution Sah Comércio de Cartões de Identificação Ltda., CNPJ 07.497.836/0001-92.**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de confecção de crachá de identificação funcional.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e o reajustamento dos valores contratados.**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.217,50 (dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039999900-400.**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023****PROCESSO 23.16.000052422-6**

A EMPRESAPÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, obtidos através do Pregão Eletrônico 042/2023, Processo 23.16.000052422-6, cujo prazo de validade é de 01 ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

NOME: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.**CNPJ:** 87.174.991/0001-07.**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR MÁRIO CARDOSO FERREIRA, Nº 359 - BAIRRO TIJUCA - ALVORADA/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1007103	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA A BASE CLORO ATIVO ANVISA 309420010	PROQUILL	4.500	R\$ 1,85	R\$ 8.325,00
4	1007202	FRASCO	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	PROQUILL	4.500	R\$ 1,40	R\$ 6.300,00

NOME: AM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**CNPJ:** 45.212.009/0001-02.**ENDEREÇO:** RUA IDELMAR LAUREN, 87 A - BAIRRO AGROVILA INCRA - SERTÃO/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1044767	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS 1 LITRO	PROTEDEX BERNIERI & CIA LTDA.	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00

NOME: FORTPEL COMÉRCIO DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 04.907.604/0001-77.

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SILVEIRA BITTENCOURT, Nº 1.369 - BAIRRO SARANDI - PORTO ALEGRE/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	027030	LITRO	CERA LÍQUIDA INCOLOR BASE NATURAL E SINTÉTICA	QUIMIFEL	110	R\$ 3,89	R\$ 427,90
5	1071877	PEÇA	DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME	AR GRADÁVEL	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
6	1007210	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, USO DOMÉSTICO, 500 ML	BRILHA SUL	2.200	R\$ 1,47	R\$ 3.234,00
7	1007251	PEÇA	ESPONJA P/ LIMPEZA C/ 11,5 X 7,5 X 2 CM	BETTANIN	1.300	R\$ 0,46	R\$ 598,00
13	1044585	PEÇA	LIMPADOR DE VIDROS C/ ÁLCOOL	QUIMIFEL	1.000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
16	045810	PEÇA	PANO PARA LIMPEZA TIPO LANELA 30X40 CM	ITATEX	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
20	021008	BARRA	SABÃO COMUM EM BARRA C/ 400 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE	GIRANDO SOL	30	R\$ 3,56	R\$ 106,80
31	1007459	TUBO	SAPONÁCEO TUBO C/ 300G	AIC	350	R\$ 2,67	R\$ 934,50

NOME: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ENDEREÇO: RUA BOM FIM ALTO, Nº 4603, SALA 02 - BAIRRO BOM FIM ALTO - BOM PRINCÍPIO/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	007226	KG	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDO, COSTURADO (TOALHA DE MECÂNICO)	AJP	24	R\$ 6,65	R\$ 159,60
15	2005327	PEÇA	PÁ DE LIXO CABO LONGO	AJP	20	R\$ 3,66	R\$ 73,20
21	1007418	CAIXA	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM AMACIANTE	CLASS	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00

32	1007608	PEÇA	VASSOURA CERDA NYLON COM CABO REVESTIDO	AJP	210	R\$ 4,67	R\$ 980,70
33	1063999	UNIDADE	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR) KIT LIMPEZA	AJP	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
39	11428	PEÇA	VASSOURA EM CERDA DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, PARA CHÃO DE MADEIRA	AJP	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
41	047040	UNIDADE	PÁ COLETORA MÓVEL COM TAMPA EM PLÁSTICO OU MATERIAL SEMELHANTE	AJP	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00

NOME: DESKARTSUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ENDEREÇO: RUA SÉRGIO J. DIETRICH, Nº 820 PAV 20 - PORTO ALEGRE/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1071885	FRASCO	INSETICIDA LÍQUIDO USO DOMÉSTICO, SPRAY INODORO SEM CFC	BUZZ OFF	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
34	1007293	PAR	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM G	INOVEN	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
35	1007301	PAR	LUVA DE BORRACHA REFORÇADO TIPO DOMÉSTICA TAM M	INOVEN	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
36	1007285	PAR	LUVA DE BORRACHA REFORÇADO TIPO DOMÉSTICA TAM P	INOVEN	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
37	1055318	PEÇA	REFIL PARA VASSOURA ALGODÃO MOP ÚMIDO	MOPSUL	600	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
38	1007442	PEÇA	SACO DE ALGODÃO VAZIO ENCORPADO ALVEJADO BRANCO	MOPSUL	2.000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00

NOME: JONATHAN AFONSO DO PRADO.

CNPJ:32.040.295/0001-16.

ENDEREÇO: RUA BALDUINO WEBER, Nº 44 - SALA 7 - BAIRRO CENTRO - ESTÂNCIA VELHA/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1007269	PACOTE	LÃ DE AÇO 50 A 60 GR C/ 8 UNIDADES ESPONJA EM LÃ DE AÇO CARBONO	ASSOLAN	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50

18	1007640	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO S/ FALHAS PICOTADO 10 X 30 M.	SIRIUS	124	R\$ 0,70	R\$ 86,80
23	1007566	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PRONTO P/USO COM EMBALAGEM DE 5 L.	BEE ROLL	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00

NOME: CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 49.017.735/0001-17.

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES JÚNIOR, Nº 196 - ANITÁPOLIS/SC.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1044684	PEÇA	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO	SEBOLD	4.500	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
14	009326	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS COM 200 ML	SEBOLD	180	R\$ 2,29	R\$ 412,20

NOME: RAVEX EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 43.203.943/0001-24.

ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNDUVAM Nº 400, SALA 01 - BAIRRO CENTRO - HORIZONTINA/RS.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1044668	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO DE 300M	PRÓPRIA	8.500	R\$ 3,73	R\$ 31.705,00
19	1007343	FARDO	PAPEL TOALHA CREPONADO INTERCALADO 230X200MM	PRÓPRIA	12.000	R\$ 8,65	R\$ 103.800,00

NOME: SÃO BENTO COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

CNPJ: 40.357.151/0001-16.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	1071737	LITRO	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS	RG EMBALAGENS	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
25	1007475	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO LARANJA 100 LITROS	RG EMBALAGENS	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
26	1007517	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO LARANJA 60 LITROS	RG EMBALAGENS	350	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
27	1025584	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 200 LITROS	RG EMBALAGENS	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

28	1071729	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	RG EMBALAGENS	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
29	1077467	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO VERDE 100 LITROS	RG EMBALAGENS	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
30	1007509	LITRO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO VERDE 60 LITROS	RG EMBALAGENS	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2024

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000001138-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de instrumento gerador e analisador de tráfego 100G, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 31/01/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site portaldofornecedor.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000001730-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de ar-condicionado e kits de instalações, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/02/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/02/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br